PORTARIA Nº 033/2021

Considera em férias regulamentares a servidora Gabriela Potratz ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria e RH de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020 a servidora **Gabriela Potratz**, ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria de RH, de provimento em comissão no período de 08/03/2021 a 15/03/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara